

DECRETO N. 038/2023.

DE 23 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre desafetação de bem móvel municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica artigo 71, inciso IV, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o ônibus VW/ INDUSCAR FOZ II, cor amarela, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, placa MXF 1284, chassi 9BWR882W89R938908 e código RENAVAM 00166578401, em uso pela Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** que o veículo foi adquirido há vários anos e que outros mais modernos e equipados foram adquiridos pela Administração para uso da Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o interesse social que envolve a questão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação de ônibus VW/ INDUSCAR FOZ II, cor amarela, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, placa MXF 1284, chassi 9BWR882W89R938908 e código RENAVAM



00166578401, em uso pela Secretaria Municipal da Educação, para afetação como veículo da frota da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal